

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Atividades Socioculturais, Estalagem de Évora, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 113, de 15 de junho de 2026 - Aviso (extrato) n.º 14587/2026/2 e Aviso integral publicado na BEP com o código de oferta OE202606/1100.

ATA N.º 2

Aos dezasseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, reuniu, nas instalações dos Serviços Sociais da Administração Pública, o júri do procedimento concursal comum supra identificado.

Estiverem presentes os seguintes membros do júri:

Presidente: Ana Sofia de Moura Lino, Técnica Superior Especialista em Coordenação Transversal de Administração e Políticas Públicas (TSECTAPP), da Divisão de Atividades Socioculturais (DASC).

Vogais efetivos: Clara Almeida Farracho, TSECTAPP, da DASC, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos, e Andreia Sofia Cardoso Pinto, TSECTAPP, da Divisão de Pessoal e Beneficiários.

A presente reunião teve como objetivo a discussão dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

Ponto I - Apreciação das candidaturas submetidas, verificação do cumprimento dos requisitos formais exigidos, bem como dos documentos essenciais à admissão, bem como a elaboração da lista provisória dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as ao presente procedimento concursal.

Ponto II - Notificação dos/as candidatos/as do projeto de lista de admissão e exclusão constante dos quadros Anexo I e Anexo II à presente ata.




Ponto I

Considerando que o termo do prazo de apresentação de candidaturas ocorreu a 8 de julho de 2026, inclusive, o júri constatou que foram apresentadas 7 (sete) candidaturas.

Após a análise das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- a) Admitir ao procedimento concursal os/as candidatos/as que constam da lista nominativa ordenada por ordem alfabética que constitui o Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante;
- b) Excluir do procedimento concursal os/as candidatos/as que constam da lista que constitui o Anexo II à presente ata, da qual faz parte integrante, pelos fundamentos constantes no Anexo II.

Ponto II

Face à existência de 2 (dois) candidatos/as excluídos/as, o júri deliberou, por unanimidade, promover a realização da audiência dos interessados, nos termos previstos no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Para o efeito, o júri deliberou notificar, por correio eletrónico, os/as candidatos/as referidos na alínea b) do Ponto I da presente ata, remetendo-lhes o projeto de decisão de exclusão, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, dispondo os/as candidatos/as do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da referida notificação, para, querendo, se pronunciarem por escrito sobre a intenção do júri proceder à sua exclusão do procedimento concursal, podendo, para o efeito, apresentar os elementos ou documentos que considerem pertinentes à apreciação da sua situação.

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os/as candidatos/as devem obrigatoriamente fazê-lo através do formulário tipo que se encontra disponível no site destes Serviços Sociais.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



Mais deliberou o júri, por unanimidade, notificar os/as candidatos indicados/as na alínea a) do ponto anterior, por correio eletrónico, do projeto de admissão.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

A Presidente,

(Sofia Lino)

A Vogal,

(Clara Farracho)

A Vogal,

(Andreia Pinto)

Anexo I
OE202606/1100

Projeto de Lista de Candidatos/as Admitidos/as

Candidato/a	Deliberação do Júri
Cátia Raquel Martins Parreira da Silva Rocha	Admitido
Cecília Isabel Viegas Oliveira	Admitida
David Alexandre Lopes Tarrifa	Admitido
Marco Aurélio Silva Simões Valente	Admitido
Nádia Rosália de Abreu Villasana	Admitida

Anexo II

OE202606/1100

Projeto de Lista de Candidatos/as Excluídos/as

Candidato	Deliberação do Júri	Fundamentos da proposta de exclusão
Georgina Maria Espenica Caeiro Romão	Excluída	b); c)
Joana Catarina Ceia Roque	Excluída	a)

- a) Não ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente constituída na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, não reunindo o requisito geral de admissão previsto na alínea a) do ponto 7 do aviso de abertura do presente procedimento concursal, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação.
- b) Não ter preenchido o formulário de candidatura, em conformidade com o disposto no ponto 9.3 do aviso integral publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), nos termos do qual: “O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário de candidatura por parte do candidato determina a sua exclusão do procedimento concursal.”
- c) Não ter apresentado declaração emitida pelo órgão ou serviço de origem, atualizada à data da publicação do presente Aviso, da qual conste inequivocamente: a modalidade de relação jurídica de emprego público; a carreira e categoria de que é titular; a posição e nível remuneratório em que se encontra, com a identificação do respetivo valor; a antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública, conforme alínea d) do ponto 10.1. do aviso integral da BEP.